

## Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **Companhia Brasileira de Distribuição** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 09 de novembro de 2010, às 9h30min., na sede social da Companhia, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 3.142, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** Ratificar a celebração, em 1º de julho de 2010, pela Companhia, com Globex Utilidades S.A. ("**Globex**"), Casa Bahia Comercial Ltda., Filisur Participações S.A., Samuel Klein, Michael Klein e Eva Lea Klein, do Primeiro Aditivo ao Acordo de Associação firmado em 4 de dezembro de 2009 ("**Associação**"), nos termos da Proposta da Administração; **(b)** Autorizar a administração da Companhia a celebrar todos os contratos e atos que se façam necessários à implementação da Associação, nos termos da Proposta da Administração; e **(c)** Aprovar a realização, pela Companhia, de investimentos em suas subsidiárias, nos termos da Proposta da Administração. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações com investidores da Companhia ([www.grupopaodeacucar.com.br/ri](http://www.grupopaodeacucar.com.br/ri)) e na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), conforme artigos 124 e 135 da Lei 6.404/76 e Instrução CVM 481/09, cópia da Proposta da Administração e dos documentos correlatos referentes às matérias constantes da presente Ordem do Dia. Aos acionistas que têm a intenção de se fazer representar por meio de mandatários na Assembleia Geral ora convocada, requeremos o envio dos documentos hábeis que comprovem a qualidade de acionista da Companhia e os poderes de representação com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia. Os documentos deverão ser encaminhados ao Departamento Jurídico Societário da Companhia, na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 3142, nesta Capital, sob protocolo.

São Paulo, 25 de outubro de 2010.

**ABÍLIO DOS SANTOS DINIZ**  
Presidente do Conselho de Administração

DOESP - 1COL X 11CM



[20671]-cbd\_legal\_con\_AGE\_09-11-2010\_DOESP.indd 1

25/10/2010 10:13:20

## Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **Companhia Brasileira de Distribuição** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 09 de novembro de 2010, às 9h30min., na sede social da Companhia, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 3.142, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** Ratificar a celebração, em 1º de julho de 2010, pela Companhia, com Globex Utilidades S.A. ("**Globex**"), Casa Bahia Comercial Ltda., Filisur Participações S.A., Samuel Klein, Michael Klein e Eva Lea Klein, do Primeiro Aditivo ao Acordo de Associação firmado em 4 de dezembro de 2009 ("**Associação**"), nos termos da Proposta da Administração; **(b)** Autorizar a administração da Companhia a celebrar todos os contratos e atos que se façam necessários à implementação da Associação, nos termos da Proposta da Administração; e **(c)** Aprovar a realização, pela Companhia, de investimentos em suas subsidiárias, nos termos da Proposta da Administração. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações com investidores da Companhia ([www.grupopaodeacucar.com.br/ri](http://www.grupopaodeacucar.com.br/ri)) e na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), conforme artigos 124 e 135 da Lei 6.404/76 e Instrução CVM 481/09, cópia da Proposta da Administração e dos documentos correlatos referentes às matérias constantes da presente Ordem do Dia. Aos acionistas que têm a intenção de se fazer representar por meio de mandatários na Assembleia Geral ora convocada, requeremos o envio dos documentos hábeis que comprovem a qualidade de acionista da Companhia e os poderes de representação com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia. Os documentos deverão ser encaminhados ao Departamento Jurídico Societário da Companhia, na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 3142, nesta Capital, sob protocolo.

São Paulo, 25 de outubro de 2010.

**ABÍLIO DOS SANTOS DINIZ**  
Presidente do Conselho de Administração

VEC - 2COL X 7CM



[20671]-cbd\_legal\_con\_AGE\_09-11-2010\_VEC\_OESP.indd 1

25/10/2010 10:11:51